

PORTARIA DG/CERES Nº 63/2017.

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade,

Resolve:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria interna 47/2014, publicada em 15 de agosto de 2014, que credenciou em disciplinas o professor universitário **Douglas Emerson Deicke Heidtmann Junior**, excluindo as disciplinas: Teoria e Projetos: Introdução, e Técnicas Retrospectivas Teoria e Projeto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais itens da Portaria 47/2014.

Laguna, 05 de julho de 2017.


Prof. Alberto Lohmann
Diretor Geral do CERES, em exercício